



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

RESOLUÇÃO N° 030 /2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, reunida em Sessão Ordinária, aos catorze (14) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete (2017), às 15:50 horas, em sua Sede Própria, Palácio José Correia Lima, sito nesta Cidade, na Rua Padre Cícero, S/Nº. - centro, tendo em vista o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, R E S O L V E em primeira e única discussão, APROVAR O PROJETO DE LEI N.º 018/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO HONORATO PAULO, DATADO DE 30 DE MAIO DE 2017, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL E PORTAL DA TRANSPARENCIA DA PREFEITURA, AS INFORMAÇÕES DE MULTAS DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA(CE) E DÁ PROVIDÊNCIAS”, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missão Velha,
Estado do Ceará, Plenário Vereador Dioclécio Silva Lima, em, 14 de
junho de 2017.

(vide continuação às fls. 02) . . .



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DO CEARÁ
PALÁCIO JOSÉ CORREIA LIMA
CNPJ: 12477337/0001-73

continuação - fls. 02 - RESOLUÇÃO N° 030 / 2017.

Data retro:

Francisco Rafael Tavares de Luna
Presidente

José Nairton Macedo Costa
Vice Presidente

Eduardo Honorato Paulo - 1.º Secretário

Alberto Pinheiro Roberto - 2.º Secretário

Inácia Arrais de Alencar Silva

George Fedino Tavares

François de Jesus Vazquez Sobrinho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]